



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**GABINETE DA PREFEITA**

---

**LEI Nº593/2011**  
**DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011**

*“Dá nome de Rua Professora Maria de Lurdes Conceição, a rua conhecida popularmente como Rua Bela Vista. Ponto de referência: inicia-se na entrada da Fazenda Bahia e vai até a Praça Dr. Urbano de Oliveira Lima Neto. Conhecida também como Praça do Bairro Lagoa de Dentro.*

A Prefeita Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de *Rua Professora Maria de Lurdes Conceição, a Rua que inicia-se na entrada da Fazenda Bahia e vai até a Praça Dr. Urbano de Oliveira Lima Neto. Conhecida também como Praça do Bairro Lagoa de Dentro.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

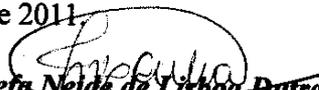
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aracaju em 28 de Novembro de 2011.

  
ANA HELENA ANDRADE COSTA  
Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei 593/2011, de 28 de Novembro de 2011.

  
Josefa Neide de Lisboa Dutra  
Secretária de Administração